



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO Nº 573-2025

Contrato de aquisição de licenças de uso de software para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro-BA que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA**.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.915.632/0001-27**, com sede na Rua 15 de julho, Nº 32, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-495, neste ato representada pela **Sra. ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pela Decreto nº 009/2025, publicado no DOEM de 02 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº **44137**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.922.859/0001-72**, sediada na R Rachosa, 163, Pedra do Lord, Juazeiro/BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no RG: 1132578485 SSP BA e CPF: 057.586.445-10, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 356/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 082/2025 e Ata de Registro de Preço nº 174/2025**, Tipo **MENOR PREÇO**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto aquisição de licenças de uso de software para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro-BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no(s) item(ns) do Termo de Referência, ANEXO I do edital de **Pregão Eletrônico nº 082/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SOLUÇÃO QUE OFERECE PROCESSAMENTO ILIMITADO DE ARQUIVOS, ACESSO A TODAS AS FERRAMENTAS, INCLUINDO OCR PARA PDFS DIGITALIZADOS, ASSINATURA DIGITAL, E A POSSIBILIDADE DE TRABALHAR EM MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS, SEM ANÚNCIOS E COM SUPORTE PRIORITÁRIO. RECURSOS E BENEFÍCIOS PROCESSAMENTO ILIMITADO DE ARQUIVOS: SEM RESTRIÇÕES NO NÚMERO OU TAMANHO DOS ARQUIVOS PROCESSADOS. ACESSO TOTAL ÀS TODAS AS FERRAMENTAS, INCLUINDO AQUELAS DISPONÍVEIS APENAS PARA ASSINANTES, COMO OCR PARA CONVERTER PDFS DIGITALIZADOS EM TEXTO EDITÁVEL. ASSINATURAS DIGITAIS: CAPACIDADE DE	ASSINATURA ANUAL	Serviço	25	R\$ 219,99	R\$ 5.499,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	ASSINAR DOCUMENTOS DIGITALMENTE E SOLICITAR ASSINATURAS DE OUTRAS PESSOAS. TRABALHO EM MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS: ACESSO E USO DA FERRAMENTA EM WEB, CELULAR E COMPUTADOR. SEM ANÚNCIOS: UMA EXPERIÊNCIA DE USO MAIS LIMPA E FOCADA, SEM INTERRUPÇÕES. SUPORTE AO CLIENTE: ACESSO A SUPORTE TÉCNICO PRIORITÁRIO PARA RESOLVER DÚVIDAS E PROBLEMAS. FUNCIONA TANTO NA VERSÃO WEB QUANTO NO DESKTOP, E AMBÉM EM DISPOSITIVOS MÓVEIS. SEGURANÇA: UTILIZA HTTPS/SSL E ENCRIPTAÇÃO END-TO-END PARA PROTEGER SEUS DADOS. TIPO: ILOVEPDF PREMIUM					
2	SOFTWARE ABRANGENTE PARA CRIAÇÃO, EDIÇÃO, GERENCIAMENTO E ASSINATURA DE DOCUMENTOS PDF. OFERECE RECURSOS AVANÇADOS PARA TRABALHAR COM PDFS, INCLUINDO EDIÇÃO DE TEXTO E IMAGENS, CONVERSÃO DE FORMATOS, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS E COLETA DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS. PERMITE A COLABORAÇÃO EM TEMPO REAL, ONDE VÁRIOS USUÁRIOS PODEM VISUALIZAR, ANOTAR E SUGERIR ALTERAÇÕES EM UM MESMO DOCUMENTO. RECURSOS E FUNCIONALIDADES: CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE PDFS: PERMITE CRIAR PDFS A PARTIR DE DIVERSOS FORMATOS (COMO WORD, EXCEL, POWERPOINT, IMAGENS E DIGITALIZAÇÕES) E OFERECE FERRAMENTAS PARA EDITAR TEXTO, IMAGENS, LAYOUT E OUTROS ELEMENTOS DO DOCUMENTO. ORGANIZAÇÃO DE PDFS: PERMITE REORDENAR, EXCLUIR, GIRAR E COMBINAR PÁGINAS EM UM ARQUIVO PDF. ASSINATURAS ELETRÔNICAS: FACILITA A COLETA DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS COM VALIDADE JURÍDICA, PERMITINDO O ENVIO E RASTREAMENTO DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA, ALÉM DE OFERECER RECURSOS PARA PERSONALIZAR CONTRATOS COM LOGOTIPO E URL. FORMULÁRIOS: POSSIBILITA A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS INTERATIVOS EM PDF, ALÉM DE INTEGRAR COM SOLUÇÕES DE PAGAMENTO. PROTEÇÃO DE PDFS: OFERECE RECURSOS PARA PROTEGER DOCUMENTOS COM SENHAS, CRIPTOGRAFIA E RESTRIÇÕES DE ACESSO. COLABORAÇÃO: PERMITE QUE MÚLTIPLOS USUÁRIOS TRABALHEM EM UM MESMO DOCUMENTO, VISUALIZANDO E COMENTANDO AS ALTERAÇÕES EM TEMPO REAL, OTIMIZANDO O FLUXO DE TRABALHO E A TOMADA DE DECISÕES. ACESSIBILIDADE: INCLUI FERRAMENTAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE DO PDF PARA USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA, COMO LEITORES DE TELA E NAVEGAÇÃO POR TECLADO. INTEGRAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS: SE INTEGRA COM OUTROS SERVIÇOS COMO O SIGN, PARA ASSINATURAS ELETRÔNICAS, E O DOCUMENT CLOUD, PARA ARMAZENAMENTO E ACESSO AOS ARQUIVOS NA NUVEM. TIPO: ACROBAT PRO	ASSINATURA ANUAL	Serviço	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
3	FERRAMENTA DE DESIGN ONLINE, OFERECENDO ACESSO A MAIS RECURSOS, COMO MODELOS, IMAGENS, ÍCONES E VÍDEOS PREMIUM, ALÉM DE FUNCIONALIDADES COMO ELEMENTOS GRÁFICOS PREMIUM: COMA CESSO A UMA VASTA BIBLIOTECA DE FOTOS, VÍDEOS, ÍCONES, MODELOS DE DESIGN, E MUITO MAIS, MAIS DE 250 MIL MODELOS EDITÁVEIS, INCLUINDO POSTS PARA INSTAGRAM, APRESENTAÇÕES, CARTAZES, E OUTROS, QUE PODEM SER PERSONALIZADOS PARA CRIAR DESIGNS ÚNICOS,	ASSINATURA ANUAL	Serviço	5	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C4DC-71ED-7CC1-7A51> e informe o código C4DC-71ED-7CC1-7A51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	DIZ UM VÍDEO DO YOUTUBE. FERRAMENTAS AVANÇADAS DE EDIÇÃO: REMOVEDOR DE FUNDO: REMOVE AUTOMATICAMENTE O FUNDO DE IMAGENS E VÍDEOS COM UM CLIQUE. REDIMENSIONAMENTO AUTOMÁTICO: REDIMENSIONA AUTOMATICAMENTE IMAGENS E VÍDEOS PARA DIFERENTES FORMATOS E PLATAFORMAS. EFEITOS DE FOTOS: ADICIONA FILTROS, TEXTURAS E OUTROS EFEITOS PARA APRIMORAR IMAGENS, COMO BRILHO, CONTRASTE E SATURAÇÃO. EDITOR DE TEXTO CURVO: PERMITE CRIAR TÍTULOS E ELEMENTOS DE TEXTO COM FORMAS PERSONALIZADAS. MELHORAR QUALIDADE DA FOTO: APRIMORA A QUALIDADE DAS FOTOS, CORRIGINDO ILUMINAÇÃO E NITIDEZ. ARMAZENAMENTO EM NUVEM: 1 TB DE ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO PARA SALVAR E ACESSAR SEUS DESIGNS EM QUALQUER DISPOSITIVO, DE ACORDO COM UM VÍDEO DO YOUTUBE. PLANOS DE MARCA: FERRAMENTAS PARA DEFINIR E APLICAR A IDENTIDADE VISUAL DA SUA MARCA, COMO LOGOTIPOS, CORES E FONTES, GARANTINDO A CONSISTÊNCIA EM TODOS OS DESIGNS. COLABORAÇÃO: FACILIDADE PARA TRABALHAR EM PROJETOS COM OUTRAS PESSOAS, COMPARTILHANDO DESIGNS E EDITANDO EM TEMPO REAL. RECURSOS PARA VÍDEOS: GRAVADOR DE VÍDEOS ONLINE: PERMITE GRAVAR VÍDEOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA ONLINE. CORTADOR DE VÍDEO: FACILITA A EDIÇÃO DE VÍDEOS, PERMITINDO CORTAR E AJUSTAR CLIPES. CONVERTE VÍDEOS PARA MP4: EXPORTA VÍDEOS EM FORMATO MP4 PARA FACILITAR O COMPARTILHAMENTO E A REPRODUÇÃO. MÚSICAS E ÁUDIOS: ACESSO A UMA EXTENSA BIBLIOTECA DE MÚSICAS E ÁUDIOS PARA ADICIONAR EM SEUS VÍDEOS E DESIGN. OUTROS BENEFÍCIOS: SUPORTE AO CLIENTE: SUPORTE AO CLIENTE 24 HORAS POR DIA PARA AJUDAR COM DÚVIDAS E PROBLEMAS. REDE SOCIAL: POSSIBILIDADE DE PROGRAMAR POSTS PARA AS REDES SOCIAIS DIRETAMENTE DO CANVA. INTEGRAÇÃO COM OUTROS SOFTWARES: INTEGRAÇÃO COM OUTROS SOFTWARES, COMO GOOGLE DRIVE, DROPBOX E OUTROS. TIPO: CANVA PRO					
4	VERSÃO POR ASSINATURA DO APLICATIVO DE EDIÇÃO DE VÍDEO, OFERECENDO RECURSOS ADICIONAIS E AVANÇADOS. ESSES RECURSOS INCLUEM FERRAMENTAS DE EDIÇÃO APRIMORADAS, EFEITOS EXCLUSIVOS, FILTROS PREMIUM, REMOÇÃO DE ANÚNCIOS, E RECURSOS DE IA, ALÉM DE MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM. EM DETALHES, OFERECE: RECURSOS DE IA: UTILIZA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA APRIMORAR EDIÇÕES, COMO O RASTREAMENTO DE CÂMERA, REENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO, ISOLAMENTO VOCAL, E MELHORIA DA VOZ. FERRAMENTAS DE EDIÇÃO AVANÇADAS: INCLUI RECURSOS COMO REDUÇÃO DE RUÍDO DE IMAGEM, RELIGHT (ADICIONAR BRILHO), MELHORIA DA IMAGEM E REMOÇÃO PERSONALIZADA DE FUNDO. EFEITOS E FILTROS EXCLUSIVOS: A VERSÃO PRO OFERECE UMA GAMA DE EFEITOS E FILTROS PREMIUM QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NA VERSÃO GRATUITA, PERMITINDO CRIAR VÍDEOS COM APARÊNCIA MAIS PROFISSIONAL. MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: OFERECE MAIOR ARMAZENAMENTO EM NUVEM PARA BACKUP E	ASSINATURA ANUAL	Serviço	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C4DC-71ED-7CC1-7A51> e informe o código C4DC-71ED-7CC1-7A51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	EDIÇÃO EM DIFERENTES DISPOSITIVOS. REMOÇÃO DE ANÚNCIOS: A ASSINATURA ELIMINA OS ANÚNCIOS, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE EDIÇÃO MAIS FLUIDA. EXPORTAÇÃO EM ALTA QUALIDADE: PERMITE EXPORTAR VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO, COMO 4K, PARA PLATAFORMAS COMO TIKTOK, INSTAGRAM, E OUTRAS. RECURSOS DE PRODUTIVIDADE: A VERSÃO PRO TAMBÉM PODE AUMENTAR A PRODUTIVIDADE NA EDIÇÃO, COM RECURSOS COMO MODELOS DE TEXTO 3D E LEGENDAS DINÂMICAS. TIPO: CAPCUT PRO					
5	KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS DE DESIGN PROFISSIONAL PARA ENTREGAR PROJETOS DE ILUSTRAÇÃO VETORIAL, LAYOUT DE PÁGINA, EDIÇÃO DE FOTOS E TIPOGRAFIA COM TOTAL EFICIÊNCIA. TIPO: CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2025 COMO COMPRA ÚNICA PARA USO VITALÍCIO	UN	Serviço	2	R\$ 3.699,00	R\$ 7.398,00
6	SOFTWARE QUE OFERECE ACESSO A MAIS DE 20 APLICATIVOS CRIATIVOS, FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADAS PARA EQUIPES, 1 TB DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM POR USUÁRIO, SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS E RECURSOS DE COLABORAÇÃO APRIMORADOS. O, ALÉM DE CRÉDITOS GENERATIVOS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO IMPULSIONADA POR IA. GERENCIAMENTO CENTRALIZADO: CONSOLE DE ADMINISTRAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE LICENÇAS, USUÁRIOS E IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVOS. COLABORAÇÃO: FERRAMENTAS PARA COMPARTILHAR ATIVOS CRIATIVOS, BIBLIOTECAS COMPARTILHADAS E SUPORTE PARA INTEGRAÇÃO COM OUTRAS FERRAMENTAS COMO SLACK E MICROSOFT TEAMS. CONTROLE DE ACESSO: PERMITE BLOQUEAR O ACESSO A SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO ONLINE EM REDES CORPORATIVAS. TIPO: ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS PARA EQUIPES	ASSINATURA ANUAL	Serviço	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
7	PLUG-IN DE RENDERIZAÇÃO EM TEMPO REAL E REALIDADE VIRTUAL QUE SE INTEGRA A SOFTWARES DE MODELAGEM 3D, COMO REVIT, ARCHICAD, SKETCHUP E RHINO. PERMITE VISUALIZAR PROJETOS DE FORMA RÁPIDA E REALISTA, COM A POSSIBILIDADE DE CAMINHAR OU VOAR PELO MODELO 3D, ADICIONAR CONTEXTO DO MUNDO REAL E GERAR IMAGENS, VÍDEOS E PANORAMAS DE 360 GRAUS. TIPO: ENSCAPE	ASSINATURA ANUAL	Serviço	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
10	SOFTWARE DE MODELAGEM DE INFORMAÇÕES DA CONSTRUÇÃO (BIM). ELE PERMITE QUE ARQUITETOS, ENGENHEIROS E PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CRIEM MODELOS 3D INTELIGENTES E INTEGRADOS DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE GEOMETRIA, MATERIAIS E MUITO MAIS. É USADO PARA PROJETAR, CONSTRUIR E GERENCIAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, FACILITANDO A COLABORAÇÃO ENTRE DIFERENTES DISCIPLINAS E AGILIZANDO OS PROCESSOS DE PROJETO E DOCUMENTAÇÃO. O SOFTWARE PERMITE A CRIAÇÃO DE MODELOS 3D DETALHADOS, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PROJETO E A IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS PROBLEMAS. COLABORAÇÃO: PERMITE QUE VÁRIAS PESSOAS TRABALHEM NO MESMO MODELO SIMULTANEAMENTE, FACILITANDO A COLABORAÇÃO ENTRE DIFERENTES EQUIPES E DISCIPLINAS. DOCUMENTAÇÃO: GERA AUTOMATICAMENTE PLANTAS, ELEVÇÕES, CORTES E TABELAS, ECONOMIZANDO TEMPO E ESFORÇO NA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO. ANÁLISE: PERMITE	ASSINATURA ANUAL	Serviço	2	R\$ 13.300,00	R\$ 26.600,00

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C4DC-71ED-7CC1-7A51> e informe o código C4DC-71ED-7CC1-7A51





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	REALIZAR ANÁLISES DE DESEMPENHO DO EDIFÍCIO, COMO ANÁLISE ESTRUTURAL, ANÁLISE DE ENERGIA E ANÁLISE DE CUSTOS. AJUDA A GARANTIR A QUALIDADE DO PROJETO, DESDE A FASE DE PROJETO ATÉ A FASE DE CONSTRUÇÃO. TIPO: REVIT					
11	SOFTWARE ANTIVÍRUS PROTEÇÃO PARA SERVIDORES DE ARQUIVOS WINDOWS - PROTEÇÃO AVANÇADA CONTRA RANSOMWARE COM PROTEÇÃO E REVERSÃO DO SERVIDOR CRIPTOGRAFIA E BACKUP DE ARQUIVOS PARA CAMADAS EXTRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS - PAGAMENTOS ON-LINE SEGUROS PARA PROTEÇÃO CONTRA FRAUDES ON-LINE E GOLPES DE PAGAMENTO - PROTEÇÃO PARA PCS E LAPTOPS MAC E WINDOWS CONTRA TODOS OS TIPOS DE AMEAÇAS - PROTEÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS COM BASE EM ANDROID - RECURSO DE BACKUP E CRIPTOGRAFIA, O INSPETOR DO SISTEMA INTERROMPE OS CRIPTOBLOQUEADORES E O RANSOMWARE RAPIDAMENTE. AS TENTATIVAS DE CRIPTOGRAFIA MALINTENCIONADA ACIONAM O BACKUP E A RESTAURAÇÃO AUTOMÁTICOS. - TECNOLOGIA SAFE MONEYPROTEÇÃO DE SENHAS, DETALHES DE CARTÃO DE CRÉDITO EM COMPUTADORES WINDOWS E MAC, E DISPOSITIVOS MÓVEIS COM BASE EM IOS E ANDROID. - PASSWORD MANAGER. REQUISITOS DO SISTEMA: DESKTOPS, LAPTOPS E TABLETS COM BASE EM WINDOWS: SISTEMA OPERACIONAL: - MICROSOFT WINDOWS 10 HOME / ENTERPRISE / PRO (TH1, TH2, RS1, RS2, RS3, RS4, RS5) - MICROSOFT WINDOWS 8.1 PRO / ENTERPRISE (SP 0 AND WINDOWS 8.1 UPDATE) - MICROSOFT WINDOWS 8 PRO / ENTERPRISE (SP 0 OU SUPERIOR) - MICROSOFT WINDOWS 7 STARTER / HOME BASIC / HOME PREMIUM / PROFESSIONAL / ULTIMATE (SP 0 OU SUPERIOR) PROCESSOR (CPU): - 1 GHZ OU SUPERIOR MEMÓRIA (RAM)*: 1 GB (X32) OU 2 GB (X64) * RAM LIVRE SERVIDORES DE ARQUIVOS WINDOWS – REQUISITOS DE PROCESSADOR E MEMÓRIA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019: - ESSENTIALS / STANDARD RTM - PROCESSADOR (CPU): 1.4 GHZ (X64) OU SUPERIOR - MEMÓRIA (RAM)*: 2 GB MICROSOFT WINDOWS SERVER 2016: - ESSENTIALS / STANDARD RTM - PROCESSADOR (CPU): 1.4 GHZ (X64) OU SUPERIOR - MEMÓRIA (RAM)*: 2 GB MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 R2 - FOUNDATION / ESSENTIALS / STANDARD – PROCESSADOR (CPU): 1.4 GHZ (X64) OU SUPERIOR - MEMÓRIA (RAM)*: 4 GB MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012: - FOUNDATION / ESSENTIALS / STANDARD - PROCESSADOR (CPU): 1.4 GHZ (X64) OU SUPERIOR - MEMÓRIA (RAM)*: 4 GB MICROSOFT WINDOWS SMALL BUSINESS SERVER 2011: - STANDARD / ESSENTIALS (SP1 OU SUPERIOR) - PROCESSADOR (CPU): 2 GHZ (X64) OU SUPERIORMEMÓRIA (RAM)*: 8 GB MICROSOFT WINDOWS SMALL BUSINESS SERVER 2008:- STANDARD X64 EDITION (SP2 OU SUPERIOR) - PROCESSADOR (CPU): 2 GHZ (X64) OU SUPERIORMEMÓRIA (RAM)*: 4 GB MICROSOFT WINDOWS SERVER ® 2008 R2: - FOUNDATION / STANDARD / ENTERPRISE (SP1 OU SUPERIOR) - PROCESSADOR (CPU): 1.4 GHZ (X64) OU SUPERIOR - MEMÓRIA (RAM)*: 512 MB DESKTOPS, LAPTOPS E TABLETS COM BASE EM WINDOWS: REQUISITOS GERAIS: - 1150 MB DE ESPAÇO LIVRE NO DISCO RÍGIDO- P	ASSINATURA UNICA	Serviço	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
12	LICENÇA PARA USO PROFISSIONAL QUE OFERECE UM CONJUNTO BÁSICO DE RECURSOS DE NEGÓCIOS	ASSINATURA ANUAL	Serviço	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C4DC-71ED-7CC1-7A51> e informe o código C4DC-71ED-7CC1-7A51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	PARA EQUIPES E EMPRESAS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, IDEAL PARA DEPARTAMENTOS DE TI E PROVEDORES DE SERVIÇOS GERENCIADOS. ELA PERMITE ACESSO REMOTO SEGURO E É ADEQUADA PARA EQUIPES QUE PRECISAM DE ACESSO A ATÉ 20 TELETRABALHADORES, COM A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR 2 PACOTES DE REMOTE WORKER. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E RECURSOS: ACESSO REMOTO SEGURO: PERMITE O ACESSO REMOTO A COMPUTADORES E DISPOSITIVOS, INCLUINDO ARQUIVOS, PROGRAMAS E REDE, SEM A NECESSIDADE DE VPN. SEGURANÇA: UTILIZA CRIPTOGRAFIA DE SESSÃO DE 256 BITS, AUTENTICAÇÃO DE DOIS FATORES E POSSUI CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE COM PADRÕES DA INDÚSTRIA. COMPATIBILIDADE: OFERECE SUPORTE PARA DIVERSAS PLATAFORMAS, COMO WINDOWS, MACOS, IOS, LINUX E ANDROID. GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS: PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DE FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM). API REST: POSSUI UMA API REST QUE PERMITE A INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS CRM OU ERP PARA AUTOMATIZAR PROCESSOS COMO FATURAMENTO. MODO DE PRIVACIDADE: PERMITE ESCURECER A TELA REMOTA DURANTE O ACESSO PARA GARANTIR A PRIVACIDADE. INSTALAÇÃO E USO É FÁCIL DE INSTALAR E CONFIGURAR, COM RECURSOS ACESSÍVEIS E ORGANIZADOS. ADMINISTRAÇÃO: OFERECE FERRAMENTAS PARA GERENCIAR CONTATOS E CONEXÕES DE ACESSO REMOTO. PERSONALIZAÇÃO: É POSSÍVEL PERSONALIZAR O ANYDESK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO FLUXO DE TRABALHO. OPÇÕES DE HOSPEDAGEM: PERMITE O USO EM NUVEM OU LOCALMENTE, COM A OPÇÃO DE HOSPEDAR O ANYDESK EM SEU PRÓPRIO SERVIDOR PARA MAIOR SEGURANÇA. VERSÕES PAGAS OFERECEM FUNCIONALIDADES ADICIONAIS E AVANÇADAS. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS: A LICENÇA STANDARD PERMITE ATÉ 500 DISPOSITIVOS GERENCIADOS PARA ACESSO AUTÔNOMO E DISPOSITIVOS ILIMITADOS PARA CONEXÃO INTERATIVA. OFERECE SUPORTE PARA ACESSO NÃO SUPERVISIONADO, PERMITINDO O ACESSO REMOTO SEM A NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO DO USUÁRIO REMOTO. TIPO: ANYDESK STANDARD					
13	HOSPEDAGEM CLOUD WEB BANCO 16/16 OFERECE UMA SOLUÇÃO ROBUSTA E ESCALÁVEL PARA SITES E APLICAÇÕES, UTILIZANDO A INFRAESTRUTURA EM NUVEM PARA GARANTIR ALTA DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO. O PLANO 16/16, EM ESPECÍFICO, INCLUI 16 GB DE RAM E 16 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PROPORCIONANDO RECURSOS POTENTES PARA PROJETOS WEB DE MÉDIO E GRANDE PORTE. DESEMPENHO OTIMIZADO: SERVIDORES POTENTES COM SSD E ARQUITETURA EM NUVEM PARA ALTA VELOCIDADE E ESTABILIDADE. ESCALABILIDADE: CAPACIDADE DE AUMENTAR OU DIMINUIR OS RECURSOS CONFORME A DEMANDA, SEM INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO. SEGURANÇA: MEDIDAS ROBUSTAS COMO FIREWALLS, BACKUPS AUTOMÁTICOS E PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES. SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 24/7 EM PORTUGUÊS PARA AUXILIAR EM QUALQUER QUESTÃO. AMBIENTE DEDICADO: RECURSOS EXCLUSIVOS PARA O SEU SITE OU APLICAÇÃO,	ASSINATURA ANUAL	Serviço	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C4DC-71ED-7CC1-7A51> e informe o código C4DC-71ED-7CC1-7A51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

GARANTINDO ISOLAMENTO E PERFORMANCE. ACESSO AO PAINEL CPANEL PARA GERENCIAMENTO DO AMBIENTE. INSTALADOR AUTOMÁTICO DE APLICAÇÕES PARA FACILITAR A CRIAÇÃO DE LOJAS VIRTUAIS, BLOGS, ETC. CARACTERÍSTICAS DA HOSPEDAGEM CLOUD LINGUAGENS SUPORTADAS: PHP, PHP 8.2, PHP 8.1, PHP 8.0, PHP 7.X, ASP E ASP.NET WINDOWS 2022, ASP.NET 4.8, ASP.NET CLASSIC, PYTHON, 3.9, RUBY ON RAILS 3.X BANCO DE DADOS SSD POSTGRESQL 13.X ILIMITADOS BANCOS DE DADOS SQL SERVER 2022 MONGODB 2022 MARIADB 10.6 EQUIVALENTE AO MYSQL 8 ILIMITADOS BANCOS DE DADOS ACCESS 2016 SQLITE FIREBIRD 3 PROTEÇÃO E SEGURANÇA FIREWALL EMAIL COM ANTIVÍRUS E ANTISPAM CERTIFICADO SSL COM IP DEDICADO ANTISPAM CERTIFICADO SSL COM IP COMPARTILHADO BACKUP DIÁRIO EMAILS SITES BANCO DE DADOS SERVIDORES DE DNS REDUNDANTES FRAMEWORKS COMPATÍVEIS DJANGO PYLONS LASK WEBPY WEB2PY TURBOGears PHALCON PHP LARAVEL SYMFONY ZEND FRAMEWORK RAILS SINATRA SERVIDORES WEB SERVIDOR WINDOWS 2022 (IIS10) .NET CORE NAS VERSÕES 5.0.17 6.0.21 7.0.10 ASP.NET NAS VERSÕES 4.0/4.5/4.8 E 2.0/3.5 ASP CLASSIC NGINX APACHE IIS10 SERVIÇOS ADICIONAIS CERTIFICADO SSL LET'S ENCRYPT GRATUITO CRIADOR DE SITE PLANO I INCLUÍDO GRATUITAMENTE CERTIFICADO SSL SNI R\$ 127 AO ANO POR SITE MAPEAMENTO ADICIONAL R\$ 1 AO MÊS CADA BACKUP (EMAILS, BANCOS OU FTP) R\$ 19 POR PROCEDIMENTO CRONJOB R\$ 7 POR MÊS CADA 20 TAREFAS SQL SERVER 2022 R\$ 59 POR MÊS CADA 450MB BACKUP COMPLETO R\$ 63.5 POR PROCEDIMENTO ESPAÇO EM DISCO EXTRA R\$ 6 AO MÊS POR GB CARACTERÍSTICAS PADRÃO PAINEL DE CONTROLE PRÓPRIO WEBMAIL – ROUND CUBE ACESSO VIA FTP EM LINUX CERTIFICADO SSL PARA EMAILS ACESSO VIA FTP EM WINDOWS INTEGRAÇÃO COM GOOGLE PAGESPEED E NEW RELIC SUPORTE A SUBVERSION (SVN) COMPONENTES DISPONÍV					
--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta do contratado;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (DOZE) meses com início na data da última assinatura, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

4.1. Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato. O fiscal do contrato será o servidor **JAIR SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 26163 inscrito no CPF nº 038.XXX.XXX-46.**

4.2. O gestor do contrato será o servidor **CARLOS ÁQUILA TÉRCIO MACÊDO CRUZ, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-01.**

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 102.216,75 (Cento e dois mil, duzentos e dezesseis reais e duzentos e setenta e cinco centavos)**, referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na cláusula 1.2 deste instrumento contratual.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. O contratado deverá apresentar relação de documentos solicitados na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

7.4. Todos os pagamentos serão realizados na **BANCO: NUBANK 0260, AGENCIA: 0001 CC: 25182454-5.**

7.5. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitida a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 03.03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2033

Elemento de Despesa: 339040 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme o Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

10.2.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

10.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3. Multa:

12.3.1. Moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C4DC-71ED-7CC1-7A51> e informe o código C4DC-71ED-7CC1-7A51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C4DC-71ED-7CC1-7A51> e informe o código C4DC-71ED-7CC1-7A51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 13.1.2.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 25 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
CONTRATANTE

BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA
BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____
2: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4DC-71ED-7CC1-7A51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA (CNPJ 40.922.859/0001-72) VIA PORTADOR BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA (CPF 057.XXX.XXX-10) em 26/11/2025 12:08:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 26/11/2025 16:22:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C4DC-71ED-7CC1-7A51>